

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO CONTRATO POR ADESÃO Nº 040/SMDHC/2020

CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
CONTRATADA:	DME COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
OBJETO:	Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.
OBJETO DO ADITAMENTO:	Acréscimo Contratual
VALOR TOTAL INICIAL:	R\$ 100.100,00 (cem mil e cem reais)
VALOR (ESTIMADO) DO ADITAMENTO:	R\$ 50.050,00 (cinquenta mil e cinquenta reais).
PROCESSO Nº	6074.2020/0002019-1
NOTA DE EMPENHO Nº	56.410/2020

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 07.420.613/0001-27, com sede no Edifício São Joaquim, Rua Líbero Badaró - 119, CEP 01009-000, Centro, nesta Capital, neste ato, por sua Secretária Municipal, Senhora ANA CLAUDIA CARLETO, doravante, denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **DME COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 20.263.575/0001-04, com Sede na Vila Antártica, nº 408 loja 4207 – bloco B – Água Branca – São Paulo/SP – CEP: 05.003-020, neste ato, por seu representante legal, Senhor MAURICIO BENCIC ROVEA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº [REDACTED] SSP/SP e inscrito no CPF sob nº [REDACTED], doravante, denominada **CONTRATADA**, nos termos do art. 24, IV Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas complementares, em especial a Lei Federal nº 13.979/2020, de acordo com os termos do despacho – documento SEI nº 030213413, publicado no DOC de 27/06/2020, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento em conformidade das condições e cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

1.1. Fica consignado acréscimo no percentual de 50%, correspondente a R\$ 50.050,00 (cinquenta mil e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor total estimado do presente aditamento é R\$ 50.050,00 (cinquenta mil e cinquenta reais).

2.1.1. O valor total contratual passa a ser de R\$ 150.150,00 (cento e cinquenta mil cento e cinquenta reais)

2.2. Para fazer frente às despesas contratuais, foi emitida a nota de empenho nº 56.410/2020 no valor de R\$ 50.050,00 (cinquenta mil e cinquenta reais), onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.243.3013.2.157.3.3.90.39.00 do orçamento vigente.



Maurício

TERMO DE ADITAMENTO N° 001 AO CONTRATO POR ADESÃO N° 040/SMDHC/2020

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

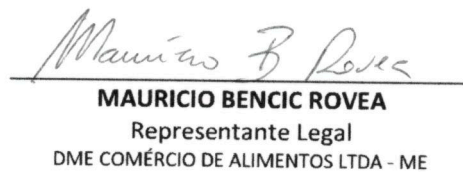
3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato por adesão nº 040/SMDHC/2020, naquilo em que não foram afetadas em decorrência das modificações aqui processadas;

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme, vai firmado pelas partes.

São Paulo, 03 de Julho de 2020.



ANA CLAUDIA CARLETTO
Secretária Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
CONTRATANTE



MAURICIO BENCIC ROVEA
Representante Legal
DME COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME